



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
---Serviço Público---

Emissão Nº 2605/05
Assinatura: Anelmar Barentina
Poderes Legislativo

LEI Nº 3431, DE 15 DE ABRIL DE 2009

Ratifica a alteração do Contrato de Constituição do Consórcio Municipal para Aterro de Resíduos Sólidos – Unidade Crato – COMARES-UC, em conformidade com o artigo 29 do Decreto Regulamentar nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificada a alteração no Contrato de Constituição do Consórcio Municipal para Aterro de Resíduos Sólidos – Unidade Crato – COMARES-UC., do qual o Município de Juazeiro do Norte integra, na qualidade de ente federado.

Art. 2º - A alteração ratificada no artigo primeiro diz respeito a inclusão do Município de Missão Velha no Consórcio, na qualidade de ente federado, com iguais direitos e deveres dos demais entes consorciados.

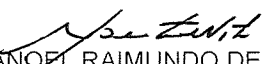
Art. 3º - Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições originais do Contrato de Constituição do Consórcio COMARES-UC.

Art. 4º - Passa a integrar à presente Lei, em forma de Anexo Único, o Aditivo ao Contrato de Constituição do Consórcio COMARES-UC., independente de transcrição.

Art. 5º - Esta Lei altera a Lei Municipal nº 3397, de 29 de dezembro de 2008, no que refere a identificação e qualificação dos municípios integrantes do COMARES-UC.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano dois mil e nove (2009). /////


DR. MANOEL RAIMUNDO DE SANTANA NETO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

